



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a realização de obras emergenciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Três Poderes, compreendendo a construção de uma nova mureta de medição, a instalação de um novo quadro elétrico e a recuperação de um trecho de muro desabado.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A necessidade de contratação de uma empresa para a execução dessas obras emergenciais na E.M.E.F. Três Poderes se justifica considerando a atual condição precária da mureta de medição e do trecho de muro desabado que representa um risco iminente à segurança de alunos, professores e demais funcionários da escola. É imprescindível eliminar esses perigos para preservar a integridade física de toda a comunidade escolar.

As estruturas danificadas prejudicam a conservação do patrimônio público representado pela escola, logo, a realização das obras de recuperação é fundamental para manter a escola em boas condições e valorizar o espaço educativo.

Ademais, a situação atual das instalações pode levar à interrupção das atividades de ensino por um período mais longo, prejudicando o calendário escolar e o processo de aprendizagem dos alunos. A contratação imediata de uma empresa para a realização das obras é essencial para evitar a paralisação das aulas e comprometer o desenvolvimento das atividades avaliativas finais.

A escola precisa estar em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, e oferecer um ambiente seguro e adequado para uma boa aprendizagem por parte dos alunos. A realização dessas obras é fundamental para garantir um espaço propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.



Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de uma empresa especializada para a realização das obras emergenciais na E.M.E.F. Três Poderes, visando preservar a segurança da comunidade escolar, a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades de ensino e o cumprimento das normas aplicáveis.

Ademais, a Justificativa Técnica 002/2024 e o Relatório de Inspeção, traz as recomendações para a solução do problema bem como especificam as reais condições da realidade que se encontra a escola, além de apontar os procedimentos e recomendações para a solução dos problemas, como pode ser observado abaixo:

3. DESCRIÇÃO

Desabamento da Mureta de Medição e Quadro de Distribuição de Energia Elétrica.

Descrição do Evento

Durante um forte temporal, a mureta de medição que abrigava os quadros elétricos de medição e distribuição de energia elétrica desabou. A estrutura foi exposta a ventos intensos e chuvas torrenciais que saturaram o solo e comprometeram a estabilidade da base e a ruptura e desabamento da mureta.

Consequências Identificadas:

Danos dos Equipamentos: Os quadros foram danificados e os fios e cabos elétricos energizados ficaram expostos sobre o solo; Interrupção de Energia: Houve interrupção do fornecimento de energia do prédio escolar a fim de evitar o risco de choques elétricos; Risco de Acidentes: A exposição dos cabos e fios elétricos energizados apresentam grave risco a qualquer pessoa ou animais que transitassem no entorno da mureta desabada; Procedimentos Recomendados para solução: Isolamento da Área: Delimitar e sinalizar a área com barreiras de segurança para evitar a aproximação de pessoas. Interrupção imediata fornecimento de energia elétrica Avaliação Técnica: Avaliar os danos na infraestrutura da mureta, assim como o estado físico dos quadros que estavam instalados na mureta. Verificar a integridade do sistema de aterramento e a



possibilidade de recuperação ou substituição dos quadros. Reparos Estruturais: Reconstruir uma mureta de medição com reforço estrutural adequado, utilizando materiais resistentes à umidade e condições climáticas adversas. Instalar proteção adicional, como cobertura ou abrigo, para minimizar a exposição dos quadros elétricos. Reinstalação dos Equipamentos: Substituir ou reparar quadros elétricos danificados, observando as normas técnicas de segurança. Realizar testes de funcionamento e inspeção antes de proceder o reestabelecimento da alimentação de energia elétrica. Plano de Manutenção Preventiva: Estabelecer rotinas de inspeção e manutenção periódica para a estrutura da mureta e do sistema de medição elétrica.

Desabamento do Trecho do Muro de Fechamento

Descrição do Evento

Um trecho do muro de fechamento do prédio escolar desabou em decorrência do forte temporal. A saturação do solo e a força dos ventos causaram instabilidade estrutural, resultando no colapso parcial do muro.

Consequências Identificadas

Comprometimento da Segurança: A abertura parcial do muro deixa exposta o patrimônio escolar à toda sorte de vandalismo. Risco de novos desabamentos em função dos danos causados ao restante do muro. Procedimentos Recomendados para Solução: Isolamento e Sinalização: Isolar o local com barreiras provisórias para evitar o acesso de pessoas e delimitar uma área em risco. Instalar placas de advertência para alertar sobre o perigo. Inspeção Estrutural: Realizar uma avaliação técnica detalhada para identificar a extensão dos danos. Verificar a estabilidade do solo e das áreas próximas. Reconstrução do Muro: Reforçar a base da fundação para garantir estabilidade estrutural. Utilização de materiais de construção resistentes e adequados às condições climáticas locais. Implementar drenagem eficiente para minimizar o acúmulo de água junto à parede. Prevenção Adicional: Avaliar a necessidade de instalar reforços estruturais adicionais ao longo da parede restante.



4. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Medidas Imediatas: Garantir a Segurança: Concluir os reparos na mureta e no muro antes de liberar o acesso aos espaços escolares. Realizar uma vistoria final para garantir que todas as ocorrências tenham sido resolvidas. Plano de Contingência: Se necessário, reorganize temporariamente as atividades escolares em outros locais ou em áreas não afetadas do prédio escolar. Orientação e Comunicação: Informar a comunidade escolar sobre as medidas adotadas para resolver os problemas. Orientar os alunos, funcionários e pais sobre cuidados e prevenção em caso de novas tempestades e aguardar o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação e da direção da escola.

Medidas de Longo Prazo:

As demais orientações para realização das ações necessárias bem como relatório fotográfico para constatação dos fatos estão nos documentos que segue anexo.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1A origem do recurso para cumprimento do futuro contrato de obras emergenciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Três Poderes, compreendendo a construção de uma nova mureta de medição, a instalação de um novo quadro elétrico e a recuperação de um trecho de muro desabado, terá a seguinte a classificação Orçamentária:

FUNDEB

Construção, reforma e ampliação de un. Escolar de ens. Fundamental

-12.361.0004.1131.0000

Obras e instalações

-4.4.90.51.00

VALOR TOTAL DA OBRA: 21.944,52

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato Administrativo terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a LEI 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante a necessidade justificada

E-mail: semedpa.edu@gmail.com
Rua Piauí, s/n - Bairro Novo Horizonte
Ourilândia do Norte CEP: 68390-000



3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, DOS PRAZOS E DOLOCAIS

A entrega deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, apartir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de serviço.

A obra deverá ser entregue de acordo com as especificações detalhadas no projeto.

No ato do recebimento, a aceitação do objeto desta contratação, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto descrita neste termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do bem, diligenciando nos casos que exigem providências de reparos técnicos dentro da vigência da garantia, isentando neste caso qualquer despesa decorrente, ao CONTRATANTE;

Providenciar o pagamento a CONTRATADA no prazo pactuado, mediante nota fiscal devidamente atestada e acompanhada da respectiva ordem de serviço emitida por servidor do Município de Ourilândia do Norte - PA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do bem descrito na cláusula primeira, na sede do Município de Ourilândia do Norte no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital, o anexo I – Termo de Referência, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente dentre elas o Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o valor registrado em ata e descrito na proposta de preços reformulada pós-lances, instrumentos estes que farão parte do futuro contrato



administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição;

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência da entrega da Obra;

12. DO PAGAMENTO

Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Ourilândia do Norte, Pará. 29 de novembro de 2024.

JOSE DE SOUSA Assinado de forma
LEITE:69177350 digital por JOSE DE
SOUSA
278 LEITE:69177350278
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação